



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

**Ofício n.º 2441 / 2021 - CPO/GGOV/PRESI/TJRO**

Porto Velho, 21 de junho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta

Assunto: Previsão das receitas vinculadas ao Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, para o exercício financeiro de 2022.

Senhora Secretária,

Em atendimento à solicitação dessa Secretaria, por meio dos Ofícios nrsº 1861/2021/SEPOG-GPG (2196026) e 1888/2021/SEPOG-GPG (2196034) encaminho a projeção das receitas afetas ao Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU para o exercício financeiro de 2022, de acordo com o demonstrativo em comento.

Informamos que as rubricas de Emolumentos e Custas Judiciais, Taxas Extrajudiciais (Emolumentos e custas extrajudiciais) e Taxas pela prestação de serviços - Selos, foram projetadas conforme método dos mínimos quadrados, amparado na arrecadação das receitas dos últimos 10 anos (2012 a 2021).

As demais receitas do FUJU, para as quais não existe série histórica e/ou devido a imprevisibilidade de seu comportamento, foi utilizado o método da Média Móvel para 12 meses, para realizar as projeções para o exercício de 2022.

Ressaltamos que no tocante ao exercício de 2021, foram considerados os valores reais arrecadados, nos meses de janeiro a abril e a projeção dos valores esperados para os meses de maio a dezembro, reproduzindo o comportamento dos quatro primeiros meses do ano.

<b>PROJEÇÕES DAS RECEITAS DO FUJU PARA O EXERCÍCIO DE 2022</b>			
<b>FONTE</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
0201	Taxas pela prestação de serviços - Selos	11220111	4.536.361,00
0201	Outros serviços - Imprensa Oficial	16909911	30.569,00

<b>FONTE</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
0201	Taxas pela prestação de serviços - Selos	11220111	4.536.361,00
0201	Outros serviços - Imprensa Oficial	16909911	30.569,00

0201	Emolumentos e custas judiciais	11220211	62.489.462,00
0201	Taxas Extrajudiciais (Emolumentos e custas extrajudiciais)	11280221	27.422.095,00
0201	Receita de Remuneração de depósitos bancários	13210011	2.322.940,00
0201	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos (Serviços Bancários)	13600111	8.194.301,00
0201	Cópias reprográficas / fotocópias e autenticação de documentos	16100111	138.281,00
0201	Serviços Administrativos	16100111	182.419,00
0201	Multas e juros previstos em contratos	19100911	215.837,00
0201	Indenização por danos ao patrimônio Público	19210111	11.945,00
0201	Outras indenizações	19219911	-
0201	Restituição de despesas de exercícios anteriores (servidor)	19220611	1.820.358,00
0201	Outras Restituições (Porte Remessa e Retorno do Autos)	19229911	12.092,00
0201	Outras Restituições (Ressarcimento de Despesas)	19229911	2.691,00
0201	Outras Restituições (Ressarcimento de Diligência de oficial de justiça)	19229911	1.897.825,00
0201	Outras Receitas primárias	19909911	97.493,00
0201	Outras multas administrativas	19100111	31.994,00
0201	Divida ativa - Multa contratual - TJRO	19909913	48.178,00
0201	Dívida Ativa de custas	19909913	1.070.799,00
0201	Dívida Ativa Ressarcimento TJRO	19909913	3.910,00

0201	Outras multas e juros de mora sobre dívida ativa e outras receitas	19909914	548.176,00
<b>TOTAL</b>			<b>111.077.726,00</b>

Sendo estas as informações para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE MOREIRA FERREIRA**, **Secretária Chefê do Gabinete de Governança**, em 21/06/2021, às 18:31 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2254810** e o código CRC **7D71A4B8**.